



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

A Vereadora que subscreve e assina, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUER** o abaixo exposto:

REQUERIMENTO Nº 018/2022.

REQUEIRO, a Mesa, com fluxo no Inciso - XI, da Alínea "e", do Artigo - 98 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, desta Casa Deliberativa Municipal, para apresentar aos mui dignos e proficientes Colegas Parlamentares Municipais desta colenda Casa de Ressonância Municipal o presente Requerimento, visando corroborar não só para nosso município, mais extensivo a 28 municípios que fazem parte do Agreste Meridional de Garanhuns/PE, objetivando-se esse apelo veemente ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco Dr. Paulo Câmara, através da Secretaria de Defesa Social, para que seja **IMPLANTADO NA CIDADE DE GARANHUNS PERNAMBUCO, O INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL - IML** para atender uma População de aproximadamente, (08) oito milhões de habitantes, haja vista que a premente necessidade dessa população que envolve os 28 municípios, de ser Implantado na Cidade de Garanhuns/PE. A essência Senhor Presidente, Caros Colegas Vereadores e Vereadora, conote-se também, o importante empenho de Sua Excelência Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, Prefeito desta municipalidade, que é Vice-Presidente da CODEAM, e de uma certa forma, representa esses (28) vinte e oito municípios do Agreste Meridional, além de gozar de um relevante prestígio junto ao Governador Dr. Paulo Câmara.

É importante frisarmos, que todas as vezes que falece uma pessoa em qualquer uma dessas vinte e oito (28) Cidades, se faz necessário, levar o Corpo até Caruaru e/ou Recife, causando-se um grande transtorno as famílias que perdem seus entes queridos. Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 10 de maio de 2022.

NELSON PEREIRA DA SILVA

Nelson Pereira da Silva
Vereador e 2º Secretário

Justificativa
Oral:

APROVADO
10 / 05 / 22
Ass. 
Bruno dos Santos Caldas
*** Presidente ***